



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO DA NATIVIDADE
Lei nº. 703/2007, de 29 de junho de 2007.

“Dá denominação ao Laboratório Municipal de Prótese Dentária e da outras providencias”.

*Considerando o requerimento nº 16/2007 de autoria d ilustre Vereador João Silveira, que propõe a denominação do nome do Laboratório Municipal de Prótese Dentaria em nome da senhora **Maria Benedita Folha***

Considerando a justa homenagem a dona Bibi, que anonimamente prestou serviços, especialmente as pessoas mais carentes deste município e região por mais de 27 anos, como parteira, passando por suas mãos mais de duzentos partos sem que acontecesse nenhum falecimento.

A Câmara Municipal de São Valério da Natividade, Estado do Tocantins, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica dada a seguinte denominação ao próprio público; **“LABORATÓRIO MUNICIPAL DE PRÓTESE DENTÁRIA MARIA BENEDITA FOLHA – Dona BIBI”**.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Valério da Natividade, Estado do Tocantins aos vinte e nove dias do mês de junho de 2007.


Dr JOÃO JAIME CASSOLI
Prefeito Municipal